



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02 – DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação da casa que abriga os gatos no Município de Aparecida d’Oeste, e dá outras providências.”

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Indicação nº 20/2024, apresentada pela Vereadora Maria Conceição da Silva Alves Oliveira**, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. A casa que abriga os gatos no Município de Aparecida d’Oeste, passa a ser denominada **“Aparecida Ângela Marques Albino”**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d’Oeste/SP, 27 de março de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2024.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *dispõe sobre denominação da casa que abriga os gatos no Município de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências.*

Faz-se através deste Projeto uma justa homenagem a essa ilustre moradora de nosso município, querida por seus familiares e amigos, pelo trabalho pioneiro de dedicação e cuidados com os animais, tornando-se, assim, merecedora da justa homenagem.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal